



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: **PROJETO DE LEI N°773/2025**

Denomina de Rua Evaristo Cavalcante de Figueiredo, a Rua Projetada 1, localizada no Conjunto George Pereira, situada no Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo.

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA/RN
APROVADO POR MAIORIA
VOTOS A FAVOR <u>08</u>
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO <u>04</u>
<i>Assinatura do Presidente</i>
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

PROJETO DE LEI Nº 773, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Denomina de Rua **EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO** a Rua Projetada 1, limítrofe com a Rua Francisco Veríssimo de Sá, localizada no Conjunto George Pereira (Conjunto da Ponte), situado no bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria/RN, e dá outras providências.

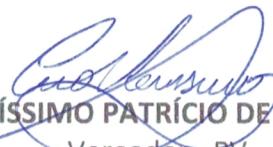
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO** a Rua Projetada 1, limítrofe com a Rua Francisco Veríssimo de Sá, localizada no Conjunto George Pereira (Conjunto da Ponte), situado no bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria /RN.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal em Alexandria/RN, em 19 de agosto de 2025.


CIRO VERÍSSIMO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Vereador - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

Biografia de Evaristo Cavalcante de Figueiredo

Evaristo Cavalcante de Figueiredo nasceu em 12 de dezembro de 1922, na cidade de Mamanguape, Paraíba. Filho de José Patrício de Figueiredo e Joaquina Cavalcanti de Queiroz, cresceu cercado pelos irmãos Zuca, Letício, Chico, João, Quininha, Alice e Lurdinha. Desde cedo, mostrou-se alguém de coração generoso, espírito justo e olhar voltado para o próximo.

Em Alexandria, criou-se e tornou-se um homem querido e respeitado, não apenas por sua família, mas por toda a comunidade. Reconhecido pela seriedade e pela palavra firme, também se destacava pelo carinho, pela ternura e pela atenção com que tratava cada pessoa. Evaristo Cavalcante de Figueiredo foi um homem íntegro, de palavra, respeitado e admirado. Foi carinhoso, atencioso, corajoso e profundamente humano. Sua vida foi dedicada ao trabalho, à família e ao cuidado com o próximo.

Hoje, sua memória permanece viva não apenas nos laços de sangue, mas no exemplo de bondade, respeito e amor que deixou para Alexandria, para sua família e para todos que o conheceram. Homem de amigos, de encontros e de portas abertas, gostava de receber visitas, de realizar encontros políticos, de estar presente nos momentos da vida alheia e de cultivar laços de afeto. Jamais se furtou ao dever de ajudar. Atento às necessidades dos outros, não media esforços para estender a mão. Sua coragem, seu bom coração e sua generosidade construíram ao seu redor uma rede de respeito e admiração.

Foi também um homem de responsabilidades públicas. Em Alexandria, assumiu a administração do foro da igreja, organizando o arrendamento de terras. Mas, movido pela compaixão, muitas vezes doava terrenos a quem precisava, deixando para a cidade não só um exemplo de justiça, mas também de humanidade. Também contribuiu durante muito tempo trabalhando nos Correios de Alexandria. Esse espírito inspirou gerações, como seu filho Mesquita, que marcou a política local sendo vereador (Presidente da Câmara) respeitado e admirado por sua postura ética e pelo compromisso com a população.

No primeiro casamento com Maria do Carmo, Evaristo foi pai de dez filhos: Evamar, Elza, Edimar, Elzimar, Elzamar, Euzamar, Eudimar (Mesquita) in memorian, Evaristo, Evandra e Érico.

Mais tarde, viveu um novo capítulo de sua vida ao se casar com Zilma, com quem teve dois dos seus mais amados filhos, Manoel e Felipe, sujeitos autistas que desde seu nascimento tiveram atenção e suporte incansável de seu pai, e se tornaram suas maiores preciosidades, amadas com dedicação, preocupação e cuidado até os últimos dias. O carinho dedicado aos filhos, nesta idade já avançada foi reconhecido e aplaudido pela família e amigos dos municípios em que residiam.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°773/2025

Denomina de Rua Evaristo Cavalcante de Figueiredo, a Rua Projetada 1, localizada no Conjunto George Pereira, situada no Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo.

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Agosto de 2025**


Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

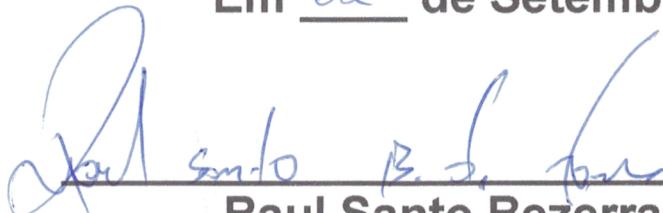
PROJETO DE LEI N°773/2025

Denomina de Rua Evaristo Cavalcante de Figueiredo, a Rua Projetada 1, localizada no Conjunto George Pereira, situada no Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo.

DESPACHO

Nomeio o Vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 02 de Setembro de 2025**


Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº773/2025

Denomina de Rua Evaristo Cavalcante de Figueiredo, a Rua Projetada 1, localizada no Conjunto George Pereira, situada no Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 02 de Setembro de 2025**

João Victor da Silva Magno.
João Victor da Silva Magno
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

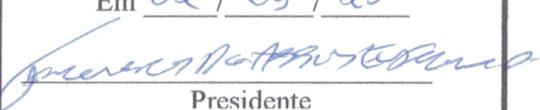
PROJETO DE LEI Nº773/2025

Denomina de Rua Evaristo Cavalcante de Figueiredo, a Rua Projetada 1, localizada no Conjunto George Pereira, situada no Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo.

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para Votação única.

Em 02 / 09 / 25

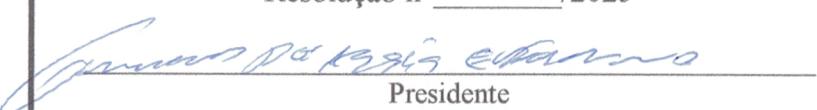

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em Votação Única
Em 02 / 09 / 2025


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 0024 /2025


Presidente